



# **FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL DE MESA**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Mesa - CBFM

## **REGULAMENTO DO CAMPEONATO PARAIBANO DE 2025 (REGRA PARAIBANA – DISCO COM GOLEIRO MÓVEL)**

### **CAPÍTULO I ORGANIZAÇÃO, CRITÉRIO TÉCNICO, REGRA E CATEGORIAS**

Artigo 1º – O Campeonato Paraibano de Futebol de Mesa 2025 da Regra Paraibana, também denominada de Regra Disco com goleiro móvel, será organizado pela Federação através da Vice-Presidência da Regra Disco com Goleiro Móvel, a fim de estabelecer o critério técnico de 2025 (“ranking”) para fins de classificação de atletas da Categoria Individual. As categorias Duplas e Equipes não terá Ranking pois acontecem em etapa única.

§1º – O Campeonato Paraibano Individual terá 04 (quatro) etapas e só será declarado válido se 3 (três) etapas forem realizadas.

§2º – A Federação divulgará Calendário e Tabelas Oficiais com discriminação de jogos e/ou de etapas.

§3º – A regra será a regra oficial da FPFM, com algumas modificações discriminadas e aceitas em votação no congresso técnico, com as Normas Técnicas e Disciplinares da FPFM.

§5º – As categorias Individual, Duplas e Por Equipes são assim consideradas:

I – Individual não adota o critério da idade no ano do campeonato;

II – Dupla não adota o critério da idade no ano do campeonato.

IV – Por Equipes não adota o critério da idade no ano do campeonato.

### **CAPÍTULO II INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM JOGO**

Artigo 2º – Os critérios para inscrição válida de atleta no Campeonato são os seguintes:

I – Ser atleta com registro atualizado em Entidade filiada ou vinculada à Federação;

II – Constar em Relação de Atleta de registrado e sem qualquer pendência com sua Entidade de origem e a FPFM, a qual deve ser enviada à Federação previamente pela Entidade filiada e/ou vinculada;

Artigo 3º – Somente participará de jogo do Campeonato atleta que estiver uniformizado com a camisa de sua agremiação e calção/bermuda nas cores de sua agremiação, além de tênis ou qualquer sapato fechado.

§1º – Atleta portador de enfermidade – que o impossibilite de usar calçado fechado por aproximadamente 30 (trinta) minutos – comprovará somente por Atestado Médico tal condição sob pena de desclassificação da partida, o qual obrigatoriamente constará identificação do Médico (nome e CRM) e CID da enfermidade.

§2º – Caso ainda se esteja no Estado sob o julgo da COVID-19, sob pena de desclassificação, será obrigatório o uso de máscara, cobrindo o nariz e a boca, e apresentação de documentação e/ou cartão de vacinado com no mínimo de duas doses aplicadas.



# **FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL DE MESA**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Mesa - CBFM

## **CAPÍTULO III SISTEMA DE DISPUTA, SORTEIO E JOGOS**

Artigo 4º – O Campeonato será disputado em fases, quais sejam, primeira fase (grupo único – 4 jogos), demais fases (eliminatórias de 1 jogo):

§1º – Na primeira fase, o sorteio será realizado no dia da Etapa, às 09h00min, não será inscrito nenhum atleta após este horário, após sorteio para definir os confrontos, cada atleta jogará 4 (quatro) partidas em turno único, classificando-se os melhores colocados, segundo os critérios técnicos de desempate, previstos neste Regulamento e Tabelas em anexo que fazem parte desse regulamento.

§2º – O número total de classificados dependerá da quantidade de inscritos válidos, sendo previamente discriminados na tabela oficial emitida pela Federação.

§3º – Nas demais fases, acontecerão os jogos de ida de caráter eliminatório, onde se classificam os vencedores para novos jogos de ida até a disputa da final.

§4º – Na fase final, acontecerão os jogos finais de ida, onde se conhecerão o campeão e o vice-campeão.

Artigo 5º – O sorteio para definição dos confrontos ocorrerá 15 (quinze) minutos antes do início da Etapa e participarão somente os atletas inscritos que estiverem presentes, após verificação da lista de presença assinada pelos atletas.

Artigo 6º – Se atleta não estiver no campo para o início de jogo após ser anunciado por 3 (três) vezes pela organização, a Comissão Disciplinar declará-lo-á perdedor pelo placar de 1 (um) a 0 (zero) para o adversário presente.

§1º – Após declaração do vitorioso pela Comissão Disciplinar, não se reverterá o resultado do jogo em hipótese nenhuma.

§2º – Se a ausência do atleta causar a desclassificação do adversário pelos critérios de desempate em número de gols marcados, sofridos e/ou saldo de gols, o atleta ausente será também desclassificado de todas as etapas do Campeonato.

§3º – Se o fato ocorrer na última etapa do Campeonato e causar desclassificação do adversário pelos critérios de desempate em número de gols marcados, sofridos e/ou saldo de gols, o atleta ausente será desclassificado da etapa e impedido de participar de qualquer Campeonato organizado pela Federação por 2 (dois) anos independentemente de culpa.

## **CAPÍTULO IV CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Artigo 7º – Os critérios técnicos de desempate do Campeonato são:

§1º – Na primeira fase (grupos):

I – Maior número de vitórias;

II – Maior saldo de gols;

III – Maior número de gols marcados;

IV – Menor número de gols sofridos e

V – Cobranças de bi-toque.



## **FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL DE MESA**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Mesa - CBFM

§2º – Nas demais fases, havendo empate em número de pontos, o classificado será definido por meio da cobrança de bi-toques.

Artigo 8º – Ao final de todas as etapas do Campeonato de cada categoria, caso dois ou mais atletas terminem empatados na classificação geral – que soma os resultados individuais por etapa – com o mesmo número de pontos, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- I – Maior número de melhores colocações nas etapas da categoria;
- II – Maior número de vitórias nas etapas da categoria;
- III – Menor número de gols sofridos nas etapas da categoria;
- IV – Um jogo extra;
- V – Cobrança de bi-toques.

### **CAPÍTULO V ÁRBITROS, USO DO “AIRBAG” E COMISSÃO DISCIPLINAR**

Artigo 9º – Após consenso entre os Grêmios em reunião para aprovação deste Regulamento ficou decidido que os jogos serão disputados sem Árbitros, porém o atleta que achar necessário um árbitro na sua partida, deverá, juntamente com seu adversário conseguir um árbitro que seja consenso entre os dois uma rodada antes da sua partida. Salvo se o pedido for feito na primeira rodada.

Artigo 10º - Também em consenso entre os presentes, ficou decidido que os “airbags” poderão ser utilizados, desde que o adversário permita a sua utilização.

Artigo 11º - A Comissão Disciplinar será formada por um representante de cada Grêmio presente na Etapa.

Parágrafo Único – A Comissão Disciplinar será acionada para dirimir quaisquer dúvidas que surjam durante uma partida e julgar casos que ocorram durante toda a etapa e que necessitam de sua atuação.

### **CAPÍTULO VI EMBRIAGUEZ E CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA**

Artigo 12º – Na área de jogos, não será permitido atletas com sintomas de embriaguez, bem como o consumo de bebidas alcoólicas e/ou o uso de quaisquer drogas que alterem o comportamento, sob pena de desclassificação da etapa e/ou do campeonato.

### **CAPÍTULO VII PONTUAÇÃO DO “RANKING”**

Artigo 13º – O sistema de pontos para o “ranking” estadual é o seguinte:

- I – 1º lugar: 100 pontos;
- II – 2º lugar: 90 pontos;



## **FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL DE MESA**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Mesa - CBFM

---

III – 3º ao 4º lugar: 80 pontos;

IV – 5º ao 8º lugar: 70 pontos;

V – 9º ao 16º lugar: 60 pontos;

VI – 17º lugar em diante: 50 pontos.

VII – Os pontos da primeira fase do campeonato serão computados.

### **CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 14º – Casos omissos serão dirimidos pela Federação, que poderá expedir normas e/ou instruções complementares que se fizerem necessárias.

Publique-se e cumpra-se!

João Pessoa – PB, 19 de agosto de 2025.

Reginaldo Ramalho Ribeiro  
Vice-Presidente da Regra Disco com Goleiro Móvel